

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - (PA)

Licitação: (Ano: 2017/ MUNICIPIO DE ANANINDEUA / Nº Processo: 3180/2017)

às 11:34:16 horas do dia 23/11/2017 no endereço AV MAGALHAES BARATA 1515, bairro CENTRO, da cidade de ANANINDEUA - PA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). PRISCILLA MENDES VIEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3180/2017 - 2017/2017 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
22/11/2017 17:10:49:083	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 10.723.320,00
23/11/2017 10:36:18:335	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 3.643.000,00
23/11/2017 10:48:26:363	POLYMEDH EIRELI - EPP	R\$ 4.053.699,90
23/11/2017 11:00:26:977	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 90.000.000.000,00
23/11/2017 09:40:43:318	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 12.780.000,00
22/11/2017 18:35:31:493	M P A VALENTE SERVICE ME - ME	R\$ 100.000.000,00
23/11/2017 10:22:03:376	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 3.065.600,00
22/11/2017 11:36:36:216	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.	R\$ 3.618.404,10
23/11/2017 11:25:54:754	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 100.000.000,00
23/11/2017 09:55:16:035	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$ 3.748.845,00
23/11/2017 11:01:44:610	SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 6.200.000,00

Lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2017 11:18:14:911	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 80.000.000.000,00
23/11/2017 11:17:46:535	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 4.250.000,00
22/11/2017 18:35:31:493	M P A VALENTE SERVICE ME - ME	R\$ 9.990.000,00
23/11/2017 11:06:44:539	ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 1.024.400,00
22/11/2017 11:36:36:216	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.	R\$ 1.208.830,90
23/11/2017 11:07:22:347	CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECHANICA LTDA. M	R\$ 1.200.000,00

23/11/2017 11:19:28:107	CCK COMERCIAL EIRELI	R\$ 20.000.000,00
23/11/2017 11:32:37:591	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$ 1.253.005,00
23/11/2017 11:24:15:709	SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.000.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2017 11:55:08:054	SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME	R\$ 3.270.000,00
23/11/2017 11:54:56:944	JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 3.277.000,00
23/11/2017 11:54:45:416	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.	R\$ 3.280.000,00
23/11/2017 11:47:53:729	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$ 3.413.333,33
22/11/2017 18:35:31:493	M P A VALENTE SERVICE ME - ME	R\$ 100.000.000,00

Lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/11/2017 11:36:36:216	IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.	R\$ 1.208.830,90
22/11/2017 18:35:31:493	M P A VALENTE SERVICE ME - ME	R\$ 9.990.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/11/2017, às 11:58:31 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 23/11/2017, às 14:31:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2017, às 14:31:28 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor: SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME. No dia 23/11/2017, às 16:50:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/11/2017, às 16:50:37 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor: JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP. No dia 01/12/2017, às 12:09:26 horas, a situação do

lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 12:09:26 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Pelo cumprimento dos requisitos do edital. No dia 01/12/2017, às 12:09:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 12:09:50 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por equívoco, não constamos a contraproposta,. No dia 01/12/2017, às 12:13:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 12:13:08 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando a habilitação da proponente. Para correção do valor, conforme contraproposta e consolidada apresentada, de R\$.3.269.999,50. No dia 01/12/2017, às 12:38:30 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 12:38:30 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: PELA NÃO MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

No dia 01/12/2017, às 12:38:30 horas, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. com o valor R\$ 3.269.999,50.

No dia 23/11/2017, às 12:25:50 horas, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/12/2017, às 11:40:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 11:40:18 horas, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Apresentada a documentação relativa à regularidade fiscal, a empresa cumpriu com todos os requisitos do edital, razão pela qual a empresa foi declarada HABILITADA. No dia 01/12/2017, às 12:16:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/12/2017, às 12:16:55 horas, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Pela não manifestação de recurso.

No dia 01/12/2017, às 12:16:55 horas, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP. com o valor R\$ 1.208.830,90.

No dia 23/11/2017, às 10:22:03 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: O Licitante incorreu no item 5.1. A proposta eletrônica de preços deverá ser completa, conforme o Termo de Referência e ESPECIFICAÇÕES quantitativos e marcas, abrangendo todos os custos necessários à execução contratual, sendo desclassificada caso não cumpra essa cláusula.

No dia 23/11/2017, às 10:36:18 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: A especificação do produto não corresponde ao exigido no Termo de Referência., como por exemplo, MODELO: PH9000FM, que o gás refrigerante será R-22, e o exigido é R-410. Portanto, a proposta não está em conformidade com o item 5.1 do edital.

No dia 23/11/2017, às 10:48:26 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - POLYMEDH EIRELI - EPP, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: As especificações dos produtos não correspondem aos do Termo de Referência.

No dia 23/11/2017, às 11:00:26 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: Pelo descumprimento do item 5.1 do edital.

No dia 23/11/2017, às 11:01:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: Item 03 em desconformidade com o Termo de Referência, no que se refere ao nível de ruído e consumo.

No dia 23/11/2017, às 11:06:44 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1 do edital.

No dia 23/11/2017, às 11:07:22 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECHANICA LTDA. M, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1 do edital.

No dia 23/11/2017, às 11:17:46 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor apresentou o quantitativo em desacordo com o Termo de Referência.

No dia 23/11/2017, às 11:18:14 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1 do edital.

No dia 23/11/2017, às 11:19:28 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCK COMERCIAL EIRELI, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: O fornecedor descumpriu com o item 5.1 do edital, não apresentou quantitativo.

No dia 23/11/2017, às 11:24:15 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor não apresentou o quantitativo dos produtos, havendo o descumprimento do item 5.1 do edital.;

No dia 23/11/2017, às 11:25:54 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - CCK COMERCIAL EIRELI, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1 do edital. Não apresentou quantitativos conforme exigência.

No dia 23/11/2017, às 11:32:37 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, no lote (2) - COTA 2 EXCLUSIVA MICRO-PEQUENA EMPRESA. O motivo da desclassificação foi: Descumprimento do item 5.1, por estar em desconformidade com o edital, NO QUE TANGE ao gás refrigerante, tanto na proposta anexa, quanto na descrição do item 03.

No dia 23/11/2017, às 14:31:27 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor - SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: Conforme observação da empresa IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA-EPP, e analisada a proposta da arrematante, verificamos que a empresa está desclassificada por está em desacordo com o edital.

No dia 23/11/2017, às 16:50:36 horas, o Pregoeiro da licitação - PRISCILLA MENDES VIEIRA - desclassificou o fornecedor - JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP, no lote (1) - COTA 01 AMPLA DISPUTA. O motivo da desclassificação foi: Pelo descumprimento do prazo PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

PRISCILLA MENDES VIEIRA

Pregoeiro da disputa

SEBASTIAO PIANI GODINHO

Autoridade Competente

RAIMUNDO MONTEIRO POLL

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
01.580.769/0001-99 BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
08.961.171/0001-99 CA - CC COMERCIO E SERVICOS ELETROMECANICA LTDA. M
22.065.938/0001-22 CCK COMERCIAL EIRELI
20.889.946/0001-68 IDEAL COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA EPP.
15.464.751/0001-36 JOVIC COMERCIAL E SERVICOS LTDA EPP
00.476.308/0001-08 M P A VALENTE SERVICE ME - ME
63.848.345/0001-10 POLYMEDH EIRELI - EPP
22.665.775/0001-19 ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
21.371.607/0001-58 SANTOS E SOUSA COMERCIO E SERVICO LTDA - ME
03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
27.093.654/0001-63 SIGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI